

POLÍTICA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Código: **POL-IA-001**

Versão: **1.2**

Classificação: **Documento institucional para uso interno e externo**

Responsável pela governança: **Direção da Integra Solução, com apoio técnico**

Aprovação: **Direção da Integra Solução**

Data de aprovação: **01/10/2026**

Periodicidade de revisão: **Mensal**

1. OBJETIVO

A presente Política de Inteligência Artificial estabelece os princípios, as diretrizes e as responsabilidades aplicáveis à utilização de tecnologias de Inteligência Artificial (IA) pela Integra Solução.

Seu objetivo é orientar o uso responsável, seguro, ético e proporcional dessas tecnologias, promovendo ganhos de produtividade, qualidade e eficiência nas atividades de desenvolvimento de software, testes e homologação, sem comprometer a segurança da informação, a privacidade, a confidencialidade, a integridade dos sistemas ou os compromissos assumidos com clientes e parceiros.

Esta política também estabelece critérios para a utilização de ferramentas de IA, o tratamento das informações submetidas a essas ferramentas e a avaliação dos resultados produzidos, respeitando a legislação aplicável e as obrigações contratuais da empresa.

2. ABRANGÊNCIA.

Esta política aplica-se aos sócios, colaboradores, prestadores de serviços, consultores e demais pessoas autorizadas que utilizem ferramentas de Inteligência Artificial no exercício de atividades relacionadas à Integra Solução.

Seu conteúdo abrange, especialmente:

- Desenvolvimento, manutenção e aprimoramento de software;
- Elaboração, análise e revisão de códigos-fonte;
- Criação de testes e cenários de validação;
- Atividades realizadas em ambientes de desenvolvimento, testes e homologação;
- Identificação de falhas, análise de erros e apoio à resolução de problemas técnicos;
- Elaboração e revisão de documentação técnica;
- Avaliação de soluções tecnológicas e protótipos;
- Demais atividades profissionais em que a utilização de IA seja autorizada pela empresa.

A política também serve como referência institucional para clientes, fornecedores, parceiros comerciais e auditores interessados em conhecer as diretrizes adotadas pela Integra Solução para o uso dessas tecnologias.

3. DEFINIÇÕES.

Inteligência Artificial (IA): tecnologias e sistemas computacionais capazes de executar tarefas que envolvam, entre outras capacidades, análise de informações, identificação de padrões, classificação, geração de conteúdo e apoio à resolução de problemas.

IA generativa: categoria de Inteligência Artificial capaz de produzir conteúdos, como textos, códigos-fonte, imagens, documentos e outras saídas a partir de instruções ou informações fornecidas pelo usuário.

Ferramenta de IA: aplicação, serviço, plataforma ou modelo computacional que disponibilize funcionalidades de Inteligência Artificial.

Dados fictícios ou sintéticos: informações criadas artificialmente para fins de desenvolvimento, testes, homologação ou demonstração, sem representar diretamente registros reais de pessoas ou clientes.

Dados pessoais: informações relacionadas a pessoa natural identificada ou identificável, conforme a legislação aplicável.

Informações confidenciais: informações técnicas, comerciais, operacionais, estratégicas ou contratuais cujo acesso ou divulgação não autorizados possam causar prejuízos à empresa, aos clientes ou a terceiros.

Ambiente de homologação: ambiente destinado à validação de funcionalidades, testes de comportamento e verificação de alterações antes de sua eventual disponibilização em produção.

Revisão humana: avaliação realizada por pessoa responsável para verificar a correção, a adequação, a segurança e a conformidade de resultados produzidos ou apoiados por ferramentas de IA.

4. PRINCÍPIOS NORTEADORES.

A utilização de Inteligência Artificial pela Integra Solução deverá observar os seguintes princípios.

4.1. Uso responsável.

As ferramentas de IA deverão ser utilizadas para finalidades legítimas e compatíveis com as atividades profissionais, observando os limites estabelecidos nesta política.

4.2. Segurança da informação.

A utilização de IA deverá considerar os riscos de exposição, alteração, perda ou utilização indevida de informações, bem como os requisitos de segurança aplicáveis aos sistemas e ambientes envolvidos.

4.3. Privacidade e proteção de dados

O uso de informações pessoais deverá observar a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4.4. Confidencialidade

Informações pertencentes à Integra Solução, a seus clientes ou a terceiros deverão ser protegidas contra compartilhamento não autorizado com ferramentas de IA.

4.5. Supervisão humana

Os resultados produzidos por IA não deverão ser considerados automaticamente corretos ou seguros. A pessoa responsável pela atividade deverá avaliar sua adequação antes de utilizá-los em processos de trabalho ou incorporá-los aos sistemas.

4.6. Proporcionalidade e avaliação de riscos

A utilização de IA deverá ser compatível com a finalidade pretendida, a natureza das informações utilizadas e os impactos potenciais de eventuais erros ou exposições.

4.7. Responsabilidade

A utilização de IA não afasta a responsabilidade das pessoas envolvidas pelas decisões, alterações técnicas e entregas realizadas no âmbito de suas atribuições.

5. UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA INTEGRA SOLUÇÃO

A Integra Solução utiliza ferramentas de Inteligência Artificial como recurso de apoio às atividades de desenvolvimento de software, testes e homologação.

A utilização dessas ferramentas tem como finalidade auxiliar as atividades técnicas, ampliar a eficiência operacional, apoiar a análise de problemas e contribuir para a melhoria da qualidade dos processos de desenvolvimento.

Entre as aplicações admitidas estão:

- Apoio à elaboração, revisão e compreensão de códigos-fonte;
- Sugestão de melhorias técnicas e alternativas de implementação;
- Auxílio na identificação e análise de possíveis falhas;
- Elaboração de casos de teste e cenários de validação;
- Apoio à criação de dados fictícios para testes e simulações;
- Auxílio na documentação de sistemas e funcionalidades;
- Análise de mensagens de erro e sugestões para investigação de problemas;
- Apoio à avaliação de soluções técnicas em ambientes controlados.

A utilização da IA possui caráter auxiliar. A análise técnica, a validação dos resultados e a decisão sobre a incorporação de sugestões aos sistemas permanecem sob responsabilidade humana.

Esta política não estabelece que sistemas de produção ou decisões operacionais sejam controlados autonomamente por IA. Qualquer ampliação significativa das finalidades de utilização deverá ser previamente avaliada pela Direção da Integra Solução, com apoio técnico.

6. DESENVOLVIMENTO, TESTES E HOMOLOGAÇÃO

A utilização de ferramentas de IA nas atividades de desenvolvimento deverá observar as práticas de segurança e qualidade aplicáveis à atividade realizada.

6.1. Utilização preferencial de dados fictícios

A Integra Solução estabelece como diretriz a utilização preferencial de dados fictícios ou sintéticos nas atividades de desenvolvimento, testes, homologação, simulação e demonstração.

Essa prática busca reduzir o risco de exposição de informações reais, dados pessoais, registros de clientes e outros conteúdos protegidos.

Os dados utilizados deverão ser adequados à finalidade do teste e não deverão reproduzir desnecessariamente informações confidenciais ou permitir a identificação indevida de pessoas.

6.2. Uso de dados reais de clientes

É proibido, como regra geral, inserir dados reais de clientes em ferramentas de Inteligência Artificial.

Excepcionalmente, o uso poderá ser autorizado mediante o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

1. Justificativa formal da necessidade de utilização dos dados reais;
2. Avaliação prévia dos riscos de segurança da informação, privacidade e confidencialidade;
3. Verificação da compatibilidade com a finalidade do tratamento e com as obrigações legais e contratuais aplicáveis;
4. Avaliação das condições da ferramenta, incluindo retenção, armazenamento, acesso e eventual utilização dos dados para treinamento de modelos;
5. Definição das medidas de proteção necessárias para reduzir os riscos identificados;
6. Autorização formal da Direção da Integra Solução, com apoio técnico e, quando necessário, orientação especializada em privacidade ou questões jurídicas;
7. Registro do escopo autorizado e das condições aplicáveis à utilização.

A autorização deverá ser limitada à finalidade avaliada. Não será permitida a reutilização dos dados para outras finalidades sem nova avaliação e autorização, quando necessárias.

A autorização interna não substitui eventuais autorizações, instruções ou requisitos contratuais do cliente, nem afasta as obrigações legais aplicáveis.

Na ausência de autorização formal ou quando os requisitos necessários não puderem ser atendidos, os dados reais não deverão ser inseridos na ferramenta.

6.3. Código-fonte e informações técnicas

Antes de submeter códigos-fonte, arquivos de configuração ou informações técnicas a uma ferramenta de IA, o usuário deverá avaliar se o conteúdo contém informações confidenciais, credenciais, chaves criptográficas, tokens, dados pessoais ou outros elementos protegidos.

Sempre que necessário, deverão ser removidos ou substituídos os elementos que permitam acesso indevido, identificação de pessoas ou exposição de informações internas.

As sugestões de código produzidas por IA deverão ser analisadas antes de sua utilização, especialmente quanto à segurança, ao comportamento funcional, à compatibilidade com a arquitetura existente e aos possíveis impactos sobre os sistemas.

A utilização de IA não substitui os procedimentos de revisão, testes e aprovação aplicáveis às alterações de software.

7. PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONFIDENCIALIDADE

O usuário deverá observar a classificação, a finalidade e a sensibilidade das informações antes de compartilhá-las com qualquer ferramenta de IA.

Não deverão ser inseridos em ferramentas de IA sem a devida autorização e avaliação prévia:

- Senhas, tokens de autenticação, chaves privadas e credenciais de acesso;
- Dados pessoais ou dados pessoais sensíveis;
- Bases de dados reais de clientes ou usuários;
- Informações financeiras, comerciais ou contratuais confidenciais;
- Documentos internos de acesso restrito;
- Logs de produção ou registros operacionais que exponham informações protegidas;
- Arquivos de infraestrutura que revelem segredos, mecanismos de acesso ou configurações críticas;
- Informações de terceiros sujeitas a compromissos de confidencialidade.

Quando houver necessidade legítima de análise técnica, deverão ser consideradas alternativas como dados fictícios, anonimização adequada, redução do conteúdo compartilhado e utilização de ferramentas autorizadas para a finalidade.

A simples remoção de nomes ou identificadores diretos não garante a anonimização efetiva das informações.

8. SELEÇÃO E UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE IA

A utilização de ferramentas de Inteligência Artificial deverá considerar sua finalidade, suas condições de uso e os riscos relacionados às informações submetidas.

Quando uma ferramenta for utilizada para atividades que envolvam informações corporativas, códigos-fonte ou dados de clientes, deverão ser avaliados, conforme o risco e a finalidade:

- Termos de uso e condições contratuais;
- Política de privacidade e tratamento de dados;
- Possibilidade de utilização das informações para treinamento de modelos;
- Retenção, armazenamento e exclusão de dados;
- Controles de acesso e administração de usuários;
- Condições de compartilhamento com terceiros;
- Localização e transferência internacional de dados, quando aplicável;
- Adequação às exigências legais e contratuais pertinentes.

A Direção, com apoio técnico, será responsável por avaliar a necessidade de autorização, restrição ou descontinuação do uso de determinada ferramenta.

A existência de uma ferramenta disponível publicamente não significa que ela esteja automaticamente autorizada para receber informações internas, dados de clientes ou conteúdos confidenciais.

9. VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados produzidos por ferramentas de IA poderão conter erros, informações imprecisas, conteúdo desatualizado, referências inexistentes ou sugestões tecnicamente inadequadas.

Por esse motivo, os usuários deverão avaliar os resultados antes de sua utilização profissional, considerando a criticidade da atividade e os possíveis impactos de uma falha.

Nas atividades de desenvolvimento e homologação, a revisão deverá considerar, quando aplicável:

- Correção funcional do código ou da solução sugerida;
- Possíveis vulnerabilidades de segurança;
- Validação de entradas e tratamento de erros;
- Autenticação, autorização e controle de acesso;
- Proteção e integridade dos dados;
- Dependências externas e requisitos de licenciamento;
- Compatibilidade com os padrões técnicos adotados;
- Impactos sobre funcionalidades existentes;
- Necessidade de testes adicionais.

Nenhum resultado deverá ser incorporado a sistemas críticos exclusivamente por ter sido produzido ou recomendado por uma ferramenta de IA.

A decisão de utilizar, modificar ou rejeitar um resultado deverá ser tomada por pessoa responsável pela atividade, de acordo com suas atribuições e os procedimentos aplicáveis.

10. USOS PROIBIDOS

É vedada a utilização de ferramentas de IA para:

1. Inserir dados reais de clientes sem a autorização formal e a avaliação de riscos previstas nesta política;
2. Expor credenciais, segredos, chaves privadas ou outras informações protegidas sem autorização e medidas adequadas;
3. Violar controles de acesso, mecanismos de segurança ou restrições técnicas dos sistemas;
4. Realizar atividades ilícitas ou facilitar acessos, alterações ou operações não autorizadas;

5. Produzir ou alterar evidências técnicas, registros, relatórios ou resultados com a intenção de induzir clientes, auditores ou terceiros a erro;
6. Utilizar informações de clientes ou terceiros para finalidades incompatíveis com as autorizações e obrigações aplicáveis;
7. Incorporar código gerado por IA sem a análise necessária à criticidade da alteração;
8. Violar direitos de propriedade intelectual ou obrigações de confidencialidade;
9. Compartilhar informações internas em ferramentas não avaliadas quando o conteúdo estiver sujeito a restrições de acesso;
10. Delegar a sistemas de IA decisões ou atividades para as quais não exista autorização ou avaliação de riscos adequada;
11. Contornar procedimentos obrigatórios de revisão, aprovação, testes ou validação;
12. Utilizar IA de maneira incompatível com a legislação, os contratos ou as diretrizes da Integra Solução.

11. SEGURANÇA E AVALIAÇÃO DE RISCOS

A utilização de IA deverá ser precedida de avaliação proporcional aos riscos envolvidos sempre que a atividade puder afetar informações confidenciais, dados pessoais, sistemas críticos ou serviços prestados aos clientes.

Conforme a finalidade e a criticidade, essa avaliação poderá considerar:

- Risco de exposição ou utilização indevida de informações;
- Possibilidade de geração de resultados incorretos;
- Riscos de segurança relacionados às entradas e saídas do modelo;
- Acesso da ferramenta a sistemas, arquivos ou bases de dados;
- Dependência de fornecedores externos;
- Impactos sobre a disponibilidade, integridade e confidencialidade dos sistemas;
- Necessidade de revisão humana, testes e mecanismos de contingência.

A adoção de medidas específicas deverá considerar os resultados da avaliação e os recursos disponíveis, com definição de responsáveis quando pertinente.

Esta política estabelece as diretrizes para essas avaliações, mas não representa, por si só, comprovação de que todos os controles técnicos ou procedimentos mencionados já estejam implementados.

12. RESPONSABILIDADES E GOVERNANÇA

12.1. Direção da Integra Solução

A governança da utilização de Inteligência Artificial será de responsabilidade da Direção da Integra Solução, com apoio técnico para as avaliações necessárias.

Compete à Direção:

- Aprovar esta política e suas revisões;
- Avaliar e autorizar exceções às regras estabelecidas, quando cabíveis;
- Deliberar sobre situações de maior risco;
- Avaliar a necessidade de restrição ou aprovação de ferramentas;
- Definir responsáveis por ações corretivas e melhorias;
- Promover a adequação das práticas de utilização de IA aos objetivos e compromissos da empresa.

12.2. Apoio técnico

Compete aos responsáveis técnicos, conforme suas atribuições:

- Apoiar a avaliação de ferramentas e soluções de IA;
- Identificar riscos relacionados à segurança e ao desenvolvimento;
- Orientar a utilização de dados fictícios e a proteção de informações;
- Avaliar resultados técnicos gerados por IA;
- Recomendar testes, medidas preventivas e ações corretivas;
- Comunicar riscos e incidentes à Direção.

12.3. Colaboradores e prestadores de serviços

Compete a todos os usuários abrangidos por esta política:

- Cumprir as diretrizes estabelecidas;
- Utilizar ferramentas de IA somente para finalidades autorizadas;
- Proteger informações corporativas e de clientes;
- Verificar os resultados antes de utilizá-los;
- Solicitar autorização quando houver necessidade de exceção;
- Comunicar suspeitas de uso indevido, exposição de informações ou falhas de segurança.

12.4. Responsabilidade compartilhada

A responsabilidade pelo uso adequado da IA é compartilhada entre a governança da empresa e as pessoas que utilizam as ferramentas.

A existência de uma recomendação gerada por IA não isenta o usuário da obrigação de avaliar sua adequação, nem transfere à ferramenta a responsabilidade pela decisão ou entrega realizada.

13. INCIDENTES E COMUNICAÇÃO DE DESVIOS

Suspeitas ou ocorrências de exposição de informações, uso indevido de IA, violação de confidencialidade ou comprometimento de sistemas deverão ser comunicadas à Direção ou ao responsável técnico designado.

A situação deverá ser avaliada para identificar, conforme aplicável:

- A natureza e a extensão do ocorrido;
- As informações ou os sistemas potencialmente afetados;
- A necessidade de interromper ou restringir a utilização da ferramenta;
- As medidas de contenção e correção;
- A necessidade de preservar registros e evidências;
- Eventuais obrigações de comunicação a clientes, titulares ou autoridades;
- Medidas preventivas para reduzir a possibilidade de recorrência.

O tratamento deverá observar os procedimentos internos aplicáveis e os prazos legais ou contratuais pertinentes.

14. CONFORMIDADE LEGAL E CONTRATUAL

A utilização de Inteligência Artificial deverá respeitar a legislação brasileira aplicável, as obrigações contratuais e os compromissos de confidencialidade assumidos pela Integra Solução.

Entre as normas que poderão ser pertinentes, conforme a atividade e as informações envolvidas, destacam-se:

- **Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);**
- **Lei nº 12.965/2014 — Marco Civil da Internet;**
- **Lei nº 9.609/1998 — Lei do Software;**
- **Lei nº 9.610/1998 — Lei de Direitos Autorais.**

A aplicação dessas normas deverá considerar as características concretas de cada atividade. A utilização de IA não afasta as responsabilidades legais da empresa, dos usuários ou dos fornecedores envolvidos.

Quando houver exigências específicas de clientes, setores regulados ou contratos, deverão ser observadas as disposições aplicáveis à atividade.

15. ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

A Integra Solução poderá promover orientações internas sobre o uso responsável da Inteligência Artificial, considerando suas atividades, necessidades e recursos.

Essas orientações poderão abordar:

- Proteção de dados e confidencialidade;
- Uso de dados fictícios em testes;
- Avaliação de ferramentas externas;
- Verificação de resultados gerados por IA;
- Segurança no desenvolvimento de software;
- Propriedade intelectual;
- Identificação e comunicação de incidentes.

Os usuários deverão buscar orientação da Direção ou do responsável técnico quando houver dúvidas sobre a aplicação desta política.

16. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta política deverá ser revisada, no mínimo, anualmente, ou sempre que houver mudanças relevantes nas tecnologias utilizadas, nas atividades da Integra Solução, na legislação aplicável ou nos riscos identificados.

As revisões poderão considerar:

- Alterações nas ferramentas de IA utilizadas;
- Novas finalidades de aplicação;
- Incidentes ou não conformidades;
- Recomendações técnicas ou jurídicas;
- Exigências contratuais e de auditoria;
- Necessidade de novos procedimentos ou controles.

As alterações deverão ser submetidas à aprovação da Direção antes de sua adoção como versão oficial.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta política estabelece as diretrizes institucionais da Integra Solução para a utilização responsável da Inteligência Artificial.

Sua publicação não implica, isoladamente, a implementação ou certificação de controles técnicos, processos de monitoramento ou mecanismos de auditoria. A adoção desses recursos deverá ocorrer conforme as necessidades identificadas, as decisões da Direção e a capacidade operacional da empresa.

Situações não previstas serão avaliadas pela Direção, com apoio técnico e, quando necessário, orientação especializada.

O descumprimento desta política poderá resultar em restrições de utilização de ferramentas, ações corretivas e outras medidas administrativas ou contratuais cabíveis, observadas as regras aplicáveis.

Esta política entra em vigor na data de sua aprovação formal e deverá ser disponibilizada às pessoas abrangidas por suas disposições e, quando pertinente, às partes interessadas externas.

18. APROVAÇÃO FORMAL

Empresa: Integra Solução

Documento: Política de Inteligência Artificial — POL-IA-001

Versão: 1.2

Responsável pela aprovação: Fernando Maciel

Cargo: CEO

Data: 01/10/2026

Assinatura: Fernando Gonçalves Maciel